DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 022/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 022/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 e 09 DE JUNHO DE 2023, NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 008, de 07 de junho de 2023 da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, que decreta ponto facultativo no dia 08 e 09 de junho de 2023, quinta-feira e sexta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, como PONTO FACULTATIVO o dia 08 e 09 de junho de 2023, (quinta-feira e sexta-feira) em todos os setores da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 07 de junho de 2023.

Paulo Dantas da Silva
Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 13670110

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/06/2023. EDIÇÃO 1668. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br